

## Portaria nº 004/2016

De 04/02/2016

**José João Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que o carnaval é uma das principais manifestações populares do Brasil;

Considerando que os órgãos públicos a nível Estadual e Federal tradicionalmente não fazem expediente e;

Considerando o Decreto Municipal nº 004/2016 de 02/02/2016.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 08 (segunda-feira) de fevereiro de 2016.**

**Art. 2º.** **HORÁRIO ESPECIAL no dia 10/02/2016 (quarta-feira)**, nas atividades da Câmara Municipal, iniciando às 08horas e encerrando às 12horas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

***José João Fernandes***  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

***Jeferson Ferreira Gomes***  
1º Secretário